



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

Outros

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 062/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pelo servidor MIGUEL CARDOZO BRANDAO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 062/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que o servidor se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.


ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 102/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora MIRALVA DA SILVA FERREIRA DE JESUS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 102/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 066/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora RAILDA MARIA PEREIRA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 066/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 069/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SAMARIA ALMEIDA SILVA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 069/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 070/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SELMA APARECIDA DE TEIXEIRA SILVA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 070/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 071/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SELMA BATISTA NERY** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 071/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 075/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 075/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 076/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora TANIA MARIA TELES COUTO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 076/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000957

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 081/2021

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 081/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.



ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita